



## MUNICÍPIO DE PENICHE

### **EDITAL**

**N.º 22/2011**

-----**ROGÉRIO MANUEL DIAS CAÇÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE:** -----

-----Faz público que, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Regimento, convoca a Assembleia Municipal de Peniche para uma sessão extraordinária, a realizar no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, no próximo dia 1 de Julho de 2011 (Sexta-feira), pelas 21.30 horas.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 22 de Junho de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal,

*ROGÉRIO MANUEL DIAS CAÇÃO*